

RESOLUÇÃO N. 012/96

ALTERA O NÍVEL DO CARGO DE SEGURANÇA DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Januária, usando de suas atribuições e prerrogativa legais, decreta e promulga à seguinte resolução:

Artigo. 1º - Fica alterado o nível do cargo de segurança do quadro de servidores da Câmara Municipal de Januária, a partir de 1º de novembro de 1.996, assim estabelecido:

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Segurança	02	II	Cr\$ 250,00

Artigo. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1.996.

Câmara Municipal de Januária, em 02 de dezembro de 1.996.

a. Vilermando Rafael Vieira - Presidente.

a. Antônio Ribeiro de Queiróz - 1º Vice-presidente.

a. Antônio Luiz Ferreira Tupiná - Secretário.